

SOR 5/2016 - C MULHER



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 10/10/2016

Hora: 10:24

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA						
Emenda Comissão Direito da Mulher - Centros de Atendimento às Mulheres						
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Individual		Aprop. - Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		M.da Justiça e Cidadania				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
14.422.2016.14XS.0001						
Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)			10			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000			
TOTAL			100.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. A Casa, um dos eixos do programa Mulher, Viver sem Violência, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência. Esta Emenda vem de encontro com essa importante política de violência contra as mulheres brasileiras.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3765 - Soraya Santos